

DRT/1
LUIZ GONZAGA NOVAES - R.G. 1.951.971 - Padrão "37" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5086/79-D.O. 21/7/79, 2263, 2913 e 4621/80-DD.OO. 12, 21/3 e 5/6/80 - (DAT/1-4.409/81)

DRT/5
ANGELA TRECCO - R.G. 2.012.909 - Padrão "35" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-6848/78-D.O. 11/11/78; 4567/79-D.O. 24/7/79; 3396, 4065 e 4067/80-DD.OO. 3/4 e 1/5/80 - (DAT/1-4.410/81)

MARIO ZAMARIAN - R.G. 4.753.640 - Padrão "37" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5764/78-D.O. 11/11/78; 11542, 11624 e 11793/80-DD.OO. 25 e 27/11, 3 e 16/12/80 - (DAT/1-4.411/81)

MILTON JOSÉ CRUZ BRAGA - R.G. 1.521.753 - Padrão "37" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5858/78-D.O. 11/11/78; 3722/79-D.O. 26/6/79; 1986 e 4583/80-DD.OO. 18/3 e 25/6/80 - (DAT/1-4.412/81)

NELSON FAUSTINO - R.G. 3.033.259 - Padrão "36" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5656/78-D.O. 28/10/78; 7064/79-D.O. 24/8/79; 3258 e 4587/80-DD.OO. 1/4 e 2/7/80 - (DAT/1-4.413/81)

PEDRO CONSTANT DONATO - R.G. 1.542.088 - Padrão "37" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-112, 4561 e 9001/79-DD.OO. 23/1, 7/7 e 1/9/79; 5924/80-D.O. 28/6/80 - (DAT/1-4.414/81)

DRT/6
CARLOS ANTONIO DULTRA - R.G. 1.969.988 - Padrão "37" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5740/78-D.O. 11/11/78; 2729/79-D.O. 18/5/79; 2855 e 5783/80-DD.OO. 19/3 e 25/6/80 - (DAT/1-4.415/81)

JOÃO BATISTA DE SOUZA - R.G. 2.436.129 - Padrão "36" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5653/78-D.O. 28/10/78; 2430/79-D.O. 16/5/79; 1785 e 5335/80-DD.OO. 18/3 e 21/6/80; 1964/81-D.O. 11/3/81 - (DAT/1-4.416/81)

MOACYR BORIN - R.G. 745.526 - Padrão "39" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5908/78-D.O. 28/10/78; 2431/79-D.O. 16/5/79 e 4895/80-D.O. 22/5/80 - (DAT/1-4.417/81)

DRT/9
EULIDES NONATO - R.G. 3.654.350 - Padrão "36" - ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-5650/78-D.O. 28/10/78; 2975/79-D.O. 29/5/79 e 11159/80-D.O. 8/11/80 (DAT/1-4.418/81) a vista dos elementos constantes dos processos (abaixo) - que os cargos (abaixo) a que os mesmos se referem, de conformidade com o art.º 91 da L.C. 180/78 e art.º 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do art.º 14, das D.T., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244 de 13/2/79, ficam enquadrados a partir de 1/3/79, nos padrões (abaixo), Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada L.C. 180/78

DRT/1
ELIAS ABDO - R.G. 1.459.161 - AFR - Padrão 55-D - SF - 9.926/60 - (DAT/1-4.528/81)

LUIZ GONZAGA NOVAES - R.G. 1.951.971 - Exator - Padrão 38-D - S.F. 54.716/67 - (DAT/1-4.419/81)

DRT/4
OLEZIO DOS SANTOS - R.G. 1.364.911 - AFR - Padrão 53-C - SF - 2.631/63 - (DAT/1-4.533/81)

DRT/5
ANGELA TRECCO - R.G. 2.012.909 - Exator - Padrão 36-D - SF-68.052/64 - (DAT/1-4.422/81)

MARIO ZAMARIAN - R.G. 4.753.640 - Exator - Padrão 38-D - SF-71.238/64 - (DAT/1-4.424/81)

MILTON JOSÉ CRUZ BRAGA - R.G. 1.521.753 - Exator - Padrão 38-D - SF-64.023/62 - (DAT/1-4.427/81)

NELSON FAUSTINO - R.G. 3.033.259 - Exator - Padrão 37-D - SF-71.154/64 - (DAT/1-4.430/81)

PEDRO CONSTANT DONATO - R.G. 1.542.088 - Exator - Padrão 38-D - SF-71.519/65 - (DAT/1-4.438/81)

DRT/6
CARLOS ANTONIO DULTRA - R.G. 1.969.988 - Exator - Padrão 38-D - SF-18.381/65 - (DAT/1-4.433/81)

JOÃO BATISTA DE SOUZA - R.G. 2.436.129 - Exator - Padrão 37-D - SF-78.355/65 - (DAT/1-4.441/81)

MOACYR BORIN - R.G. 745.526 - Exator - Padrão 40-D - SF-66.683/65 - (DAT/1-4.434/81)

DRT/9
EULIDES NONATO - R.G. 3.654.350 - Exator - Padrão 37-D - SF-31.909/67 - (DAT/1-4.436/81)

a partir de 1-3-80:

ELIAS ABDO - R.G. 1.459.161 - AFR - Padrão 57-D - SF-9.926/60 - (DAT/1-4.530/81)

LUIZ GONZAGA NOVAES - R.G. 1.951.971 - Exator - Padrão 40-D - SF-54.716/67 - (DAT/1-4.421/81)

DRT/4
OLEZIO DOS SANTOS - R.G. 1.364.911 - AFR - Padrão 55-C - SF-2.631/63 - (DAT/1-4.535/81)

DRT/5
NELSON FAUSTINO - R.G. 3.033.259 - Exator - Padrão 39-D - SF-71.154/64 - (DAT/1-4.432/81)

MARIO ZAMARIAN - R.G. 4.753.640 - Exator - Padrão 40-D - SF-71.238/64 - (DAT/1-4.426/81)

MILTON JOSÉ CRUZ BRAGA - R.G. 1.521.753 - Exator - Padrão 40-D - SF-64.023/62 - (DAT/1-4.429/81)

PEDRO CONSTANT DONATO - R.G. 1.542.088 - Exator - Padrão 40-D - SF-71.519/65 - (DAT/1-4.440/81)

DRT/6
JOÃO BATISTA DE SOUZA - R.G. 2.436.129 - Exator - Padrão 39-D - SF-78.355/65 - (DAT/1-4.443/81)

MOACYR BORIN - R.G. 745.526 - Exator - Padrão 41-D - SF-66.683/65 - (DAT/1-4.435/81)

DRT/9
EULIDES NONATO - R.G. 3.654.350 - Exator - Padrão 38-D - SF-31.909/67 - (DAT/1-4.437/81)

nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, nos títulos abaixo que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1978, publicada no D.O. de 23/5/79, em face dos pontos registrados em prontuários e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada Lei Complementar, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 12 de junho de 1979, no padrão discriminado:

DRT/5
PEDRO CONSTANT DONATO - R.G. 1.542.088 - Padrão 39-D - Exator - (DAT/1-4.439/81)

nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, nos títulos abaixo que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1979, publicada no D.O. de 20/12/1979, em face dos pontos registrados em prontuários e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada Lei Complementar, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 12 de janeiro de 1980 no padrão discriminado:

DRT/1
ELIAS ABDO - R.G. 1.459.161 - AFR - Padrão 56-D - (DAT/1-4.529/81)

LUIZ GONZAGA NOVAES - R.G. 1.951.971 - Exator - Padrão 39-D - (DAT/1-4.420/81)

DRT/4
OLEZIO DOS SANTOS - R.G. 1.364.911 - AFR - Padrão 54-C - (DAT/1-4.534/81)

DRT/5
ANGELA TRECCO - R.G. 2.012.909 - Exator - Padrão 37-D - (DAT/1-4.423/81)

MARIO ZAMARIAN - R.G. 4.753.640 - Exator - Padrão 39-D - (DAT/1-4.425/81)

MILTON JOSÉ CRUZ BRAGA - R.G. 1.521.753 - Exator - Padrão 39-D - (DAT/1-4.428/81)

NELSON FAUSTINO - R.G. 3.033.259 - Exator - Padrão 38-D - (DAT/1-4.431/81)

DRT/6
JOÃO BATISTA DE SOUZA - R.G. 2.436.129 - Exator - Padrão 38-D - (DAT/1-4.442/81)

nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, nos títulos abaixo que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1980, publicada no D.O. de 26/11/80, em face dos pontos registrados em prontuários e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada Lei Complementar, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados a partir de 12 de dezembro de 1980 nos padrões discriminados:

DRT/1
ELIAS ABDO - R.G. 1.459.161 - AFR - Padrão 58-D - (DAT/1-4.531/81)

DRT/6
JOÃO BATISTA DE SOUZA - R.G. 2.436.129 - Exator - Padrão 40-D - (DAT/1-4.444/81)

Declarando nos títulos em nome dos servidores abaixo que o cargo a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/3/78 no SQC-III da Secretaria da Fazenda, em jornada completa de trabalho, e em face de decisão ju-

dicial transitada em julgado, conforme consta do processo SF/10.033/80, classificados nos graus das referências mencionadas.

Franco Mendes Pinto, RG. 6 359 956, Exator, classificado no grau D da referência 41, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-6263/78, 888/79, 797/80, 5288/80 e 5908/80, publicadas em 11/11/78, 27/3/79, 18/3/80, 14/6/80, 28/6/80, Vantagem Pessoal de CR\$ 65,88 - Art.10-I (DAT-1, 4.034/81)

Leila Massad, RG. 2.717.288, Exator, classificado no grau A da referência 29, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-5275/78 e 8977/79, publicadas em 11/11/78 e 1/9/79 (DAT/1-4037/81).

Wanderley Osti Cardoso, RG. 1 895 477, Escriurário, classificado no grau D da referência 44, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/3435/78, 3585/79, 988/79, 4097/79, 4095/79, 987/79 e 1143/81, publicadas em 11/8/78, 19/6/79, 23 e 24/3/79, 22/6/79, 23/3/79 e 11/3/81 (DAT-1-4230/81)

Adelia Cavalcanti da Pietro, RG. 1 313 745, Contínuo Porteiro, classificado no grau D da referência 21, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-5001/78, 3616/79, 5386/80, e 7865/80, publicadas em 21/10/78, 14/6/79, 21/6/80 e 03/9/80 (DAT/1-4018/81)

Antonio Medeiros Araujo, RG. 3 153 079, Servente, classificado no grau B da referência 11, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-3960, publicada em 14/10/78 (DAT/1/4022/81).

Wilson Pavanello, RG. 1 034 584, Escriurário, classificado no grau B da referência 21, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-4531/78, 157/80 e 2865/80, publicadas em 14/10/78, 30/1/80, 21 e 22/3/80 (DAT/1-4046/81)

Ruth Elorza, RG. 4 766 733, Escriurário, classificado no grau B da referência 21, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-736/79, publicada em 14 e retificada em 16 de março de 1979 (DAT/1-4513/81)

Olga Regina Esteves Martins Novais, RG. 2 503 706, Escriurário, classificado no grau D da referência 32, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-6492/78, 3198/79 e 3520/79, publicadas em 18/11/78, 25 e 26/5/79 e 1/6/79, (DAT/1-4509/81)

Maria da Penha Paiva Porto, RG. 1 807 767, Escriurário, classificado no grau D da referência 32, ficando sem efeito a apostila DAT/1-6491/78, publicada em 18/11/78 (DAT/1/4511/81)

Waldemar Caporale, RG. 3 640 584, Exator, classificado no grau E da referência 43, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-6076/78, 3940/79, 9169/79 4890/80 e 7613/80, publicadas em 11/11/78, 5/7/79, 1/9/79, 22/5/80 e 19/8/80, (DAT/1-4016/81)

Sergio Augusto de Arruda Paes, RG. 1 596 069, Exator, classificado no grau D da referência 42, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-6066/78, 1254/79, 835/80, 5885/80 e 6050/80, publicadas em 11/11/78, 4/4/79, 18/3/80, 26/6/80 e 9/7/80 (DAT/1-4044/81)

Irma Torquato, RG. 1 848 464, Exator, classificado no grau C da referência 36, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-6273/78 e 7024/79, publicadas em 11/11/78 e 22/8/79, (DAT/1-4096/81)

Cicero Aparicio da Costa, RG. 3 617 693, Exator, classificado no grau A da referência 28, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-5184/78, 8943/79 e 11746/79, publicadas em 11/11/78, 1/9/79 e 26 e 27/10/79 (DAT/1-4023/81)

Odete de Mello Barboza, RG. 2 085 516, Exator, enquadrado no grau A da referência 38, ficando sem efeito a apostila DAT/1-3436/78, publicada em 11 e retificada em 15 de agosto de 1978 (DAT/1-4231/81).

YARA REHDER MARINGOLI - RG. 1642213 - Escriurário - classificado no grau "C" da Ref. 24, ficando sem efeito as apostilas DAT-1-6941/78, 12148/79, 12419/79 e 2553/80, publicadas em 11/11/78, 1/12/79 e 18/3/80 (DAT-1-4265/81).

IACY FUSCO - RG. 3.160.894 - Escriurário - Classificado no D/O da ref. 28, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/6100/78, 7866/79, 3289/80, 259, 260 e 261/81, publicadas no D.O. de 11-11-78, 23-8-79, 1-4-80, 17-e18/4/80 e 24-1-80. (DAT-1-4088/81).

ZENAIDE FERRAZ-RG-785 544 - Escriurário - Classificado no "D" da Referência "32", ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6493/78, 7103/79, 10120/79, 2694/80 e 5136/80, publicadas no D.O. de 18-11-78, 29-8-79, 12-9-79, 18-3-80 e 17-e18-6-80. (DAT-1-4328/81).

ALCEU OZI PEREIRA - RG-2.482.905 - Escriurário - Classificado no grau "E" da Ref. 31, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6836/78, 6210/80, 3111/79, 2480/80, 4283/80, 6315/80, 6301/80 e 7455/80, publicadas no D.O. de 18-11-78, 24-7-80 3-5-79, 18-20/3/80, 5/6/80, 31-7-80, 5-9-80 e 7-8-80. (DAT-1 4020/81).

YONE TAVARES DA COSTA - RG-3.321.036 - Escriurário - Classificado no grau "B" da Ref. 21, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6775/78 e 6231/80, publicadas no D.O. de 18/11/78 e 15-7-80. (DAT-1-4264/81).

RUBENS FAGUNDES FILHO - RG-1.226.370 - Escriurário - Classificado no grau "C" da Ref. 31, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6484/78, 4640/79, 4641/79, 9574/79, 2772/80 e 5119/80, publicadas no D.O. de 18-11-78, 24-7-79, 25-7-79, 1-9-79, 21-3-80 e 27-6-80. (DAT-1-4330/81).

KUNIMORI NAKAZAWA - RG-4.617.561 - Exator - Classificado no grau "A" da ref. 28, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-5558/78 e 8973/79, publicadas no D.O. de 28/10/78 e 1/9/79. (DAT-1-4107/81).

EDNA BUSSAB FAKHOURI - RG-4.486.900 - Exator - Classificado no grau "C" da Ref. 32, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-5541/78, 4126/80 e 980/81, publicadas no D.O. de 28-10-78, 6-5-80 e 11-3-81. (DAT-1-4100/81).

Nabor Watanabe - RG. 1.908.412 - Motorista - Classificado no grau "D" da Ref. 26, ficando sem efeito as apostilas DAT-1 5477/78, 4441/80, 4442/80, 5351/80 e 5942/80, publicadas no D.O. de 11-11-78, 9-5-80, 5-6-80 e 28-6-80. (DAT-1-4714/81).

Ivanilde Anna Rodrigues - RG-2.351.029 - Exator - Classificado no grau "A" da Ref. 30, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6568/78, 2531/80, publicadas no D.O. de 11-11-78 e 18-3-80. Vantagem Pessoal de CR\$ 4,11-Art.º 10-I das D.T. da L.C. 180/78. (DAT-1-4341/81).

Glothildes Rubinato - RG-1 953 056 - Exator - Classificado no grau "C" da Ref. 36, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1 6850/78, 5673/80, 5674/80 e 2681/81, publicadas no D.O. de 11/11/78, 20/6/80 e 11/3/81. (DAT-1-4101/81).

Judite Kondo - RG-3 230 654 - Exator - Classificado no grau A da Ref. 29, ficando sem efeito as apostilas DAT-1-5274/78, e 1107/81, publicadas no D.O.E. de 11/11/78 e 11/3/81 (DAT-1-4012/81).

Irene Lara Jorge - RG-827 571 - Exator - Classificado no grau "B" da Ref. 32, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6301/78, e 2764/80, publicadas no D.O.E. de 11/11/78 e 21/3/80. (DAT-1-4256/81).

IRACELY Benatti Pellizer - RG-3.169.731 - Exator - Classificado no grau "A" da Ref. 28, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6386/78, 11802/79 e 268/80, publicadas em 11/11/78, 27/10/79 e 31/1 e 1/2/80. (DAT-1-4260/81).

Nilza Vasconcellos - RG-2.298.872 - Exator - Classificado no grau "A" da Ref. 29, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1 6529/78, 3631/80 e 10334/80, publicadas em 11/11/78, 17/4/80 e 9/10/80. (DAT-1-4242/81).

Milto Alves - RG-1.681.741 - Exator - Classificado no grau "A" da Ref. 30, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-8206/79, 9458/79, 12870 e 12871/79, publicadas em 30/8/79, 1/9/79 e 28/12/79. Vantagem Pessoal de CR\$ 4,11-art.º 10 I das D.T. da L.C. 180/78. (DAT-1-4261/81).

Maria de Lourdes Vasconcelos Rossi - RG. 1.148.262 - Exator - Classificado no grau "D" da Ref. 37, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-6142/78, 3212/79, 2769/80, 4636/80 e 244/81, publicadas em 11/11/78, 7/6/79, 21/3/80, 18-e19/6/80 e 24/1/81. Vantagem Pessoal de CR\$ 38,57-art.º 10-I das D.T.L.C. 180/78. (DAT-1-4039/81).

Gilberto Campelo de Araújo Lima - RG. 1.790.501 - Exator - Classificado no grau "E" da Ref. 39, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-3656/78, 3277/79, 10249/79, 8620/80 e 1186/81, publicadas em 7/10/78, 7/6/79, 19/9/79, 19/9/80 e 11/3/81. (DAT-1-4029/81).

DECLARANDO, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, nos títulos abaixo que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício / de 1980, publicada no D.O. de 26/11/80, em face dos pontos registrados em prontuários e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada Lei Complementar, os cargos / funções a que os mesmos se referem ficam enquadrados a partir de 01 de dezembro de 1980 nos padrões discriminados: NOME - RG. - PADRÃO - APOSTILA.

DRT/1:

Fernando Giraldo Neto - 2 398 173 - 51-C- DAT-1-4.501/81

Maria Elias de Mattos - 2 457 322 - 39-D- DAT-1-4.514/81

Marcos Rubens Salles - 1 045 217 - 50-C- DAT-1-4.515/81

Moacyr Carvalho Silva - 946 915 - 34-A- DAT-1-4.516/81

Orivaldo Feliciano dos Santos - 3 809 516- 52-D- DAT-1-4.517/81

Orlando Vulcano - 2 232 991 - 60-D- DAT-1- 4.518/81

Oswaldo Jerônimo - 991 192 - 56-E- DAT-1- 4.519/81

Sugao Kozakami - 657 353 - 52-C- DAT-1- 4.520/81

Waldomiro Montezino - 1 129 336- 53-E- DAT-1-4.521/81

Wilson Ferreira da Silva - 1 404 942- 53-D- DAT-1-4.522/81

Declarando, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, nos títulos dos abaixo relacionados:

que o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, padrão "17-E", fica enquadrado, a partir de 1/3/78, no SQC-III da Secretaria da Fazenda, em Jornada Comum de Trabalho, classificados no grau "E", da Referência "34", Tabela II, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar nº 180/78, artigos 3º e 5º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar:

DRT/5:

MARIA IGNEZ GONÇALVES CRUZ- RG. 5.086.877- ficando sem efeito as Apostilas DAT-1- 1237/79, 3933/80 e 3934/80, publicadas nos DD.OO. de 23.3.79 e 8.5.80 (DAT-1-4446/81).

que os cargos a que os mesmos se referem, de Exator, padrão "17-E", ficam enquadrados, a partir de 1/3/78, no SQC-III da Secretaria da Fazenda, em Jornada Comum de Trabalho, classificados no grau "E", das Referências (a baixo), Tabela II, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complement